



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 27 de agosto de 2021 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 181, Caderno I

Portaria n. 004 de 19 de agosto de 2021

Designa a autoridade responsável pela implementação da LAI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerado a necessidade de seguir a orientação imposta pelo *caput* do art. 40 da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) no Município de Ilhéus/BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SUZI LEAL RODRIGUES, matrícula 024631, lotada na Controladoria-Geral do Município, para atuar como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) neste Município, tendo como finalidade a execução das atribuições indicadas nos incisos do art. 40 da referida lei:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2021, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito